

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



## ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 33/23 P. A. n.º 7444/23  
Objeto: AQUISIÇÃO DE NO-BREAK

Empresa interessada em participar do Pregão supra, fez os seguintes questionamentos:

**Questionamento 01.** Em análise às especificações técnica ao item: 01

Identificamos que está sendo solicitado:

- Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V **(a ser definida pelo solicitante)**
- 15 minutos considerando consumo de 240 W

**Tensão de entrada a ser definida:** Em processo licitatório, as especificações técnicas são estabelecidas antes do certame, assim após o processo a empresa ganhadora deverá entregar o equipamento de acordo com o Termo de Referência do Edital para melhor atender ao solicitante. Assim entendemos que o equipamento que poderemos ofertar Nobreak Entrada Bivolt 115/127/220V com a saída 115V.

### **Autonomia:**

Para cálculo de autonomia sempre é considerado o consumo da potência em Watts e o tipo de equipamento que será utilizado no nobreak. Esse cálculo **não** sendo efetuado com o consumo em equipamentos de informática altera o tempo de autonomia final do nobreak. Entendemos que o tempo de autonomia solicitado de 15 minutos com o consumo de 240 W, foi considerado e analisado para equipamentos de informática.

Por esses motivos e visando a ampliação da disputa, a igualdade de oportunidade entre as licitantes entendemos que poderemos cotar NoBreak 1200VA - Entrada Bivolt 115/127/220V com a saída 115V, já com a saída da Voltagem definida, e com autonomia até 15 minutos com o consumo 240W, para equipamentos de informática, assim atendendo com qualidade e custo-benefício e as necessidades Prefeitura Municipal de Carapicuíba. **Está correto nosso entendimento?**

**R: O entendimento está correto podendo ser cotado o No-Break descrito.**

Carapicuíba, 19 de julho de 2023.

Sem mais,

Eidmar Carnuta da Silva  
Pregoeira